



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 59****13 de dezembro de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## Atos da Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF

### PORTARIA DOF Nº 063, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Heber Eustaquio de Paula, SIAPE 0.418.917, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 043/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa ALESSANDRO PEREIRA DIAS, CNPJ nº 11.609.373/0001-80, Processo UFOP nº 23109.201004/2019-19, que tem como objetivo a contratação de serviços de locação de piscina térmica para as aulas da Disciplina obrigatória EFD011 – Natação, do curso de Graduação em Educação Física (Bacharelado e Licenciatura) da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º - Designar o servidor Renato Melo Ferreira, SIAPE 1.798.815, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 3º - Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

### PORTARIA DOF Nº 064, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017; Considerando a Portaria DOF nº 051, de 24 de Julho de 2019. RESOLVE: Art. 1º - Revogar o Artigo 1º da Portaria DOF nº 051, de 24 de Julho de 2019, que trata da designação da servidora Renata Regina de Assis, SIAPE 1.138.995, para acompanhar e fiscalizar, como gestora, a execução do Contrato nº 033/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa SINDICON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSEIO LTDA., CNPJ nº 11.406.610/0001-06, Processo UFOP nº 23109.002662/2019-20, que tem como objetivo a contratação de serviços continuados da Portaria, nas dependências da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º - Designar o servidor Máximo Eleotério Martins, SIAPE: 2.044.827, para acompanhar e fiscalizar, como gestor do contrato acima mencionado. Art. 3º - Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

### PORTARIA DOF Nº 065, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017; Considerando a Portaria DOF nº 040, de 27 de Março de 2017. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Éldio Bonomo, SIAPE 0.418.725, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 032/2017, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa SARAIVA ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA LTDA, CNPJ nº 01.751.694/0001-61, Processo UFOP nº 23109.004966/2016-89, Pregão Eletrônico nº 098/2016, que tem como objetivo a prestação de serviços por empresa especializada em hospedagem, em hotéis com apartamentos single, duplo e triplo, na cidade de Ouro Preto/MG, mediante requisição de serviços, destinado a profissionais dos diversos estados do Brasil e do exterior na participação em eventos a serviço da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º - A partir da presente data revoga-se a Portaria DOF nº 040, de 27 de Março de 2017. Art. 3º - Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.